



DECRETO FINANCEIRO Nº 001/2023 ALTERAÇÃO DO QDD DE 03 DE MAIO DE 2023

ESTADO DA BAHIA		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	
	O. 0 - 0 Simões Filho - BA C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03	MAIO/2023	
DECRETO FINANCEIRO 1/2023		ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.	
O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1258 / 2022,			
DECRETA			
Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:			
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO			
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
		Total Geral:	40.000,00
Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:			
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO			
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
		Total Geral:	40.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.			
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 3 de maio de 2023.			
DEVALDO SOARES DE SOUZA PRESIDENTE Mat.1593 Mat.1593			
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia		Emitido em: 04/05/2023 14:45:02	
		Página 1 de 1	